



LEI N. 9.713.

Autor: Vereador Ulisses de Jesus Maia Kotsifas.

Denomina a Rua 16.037, situada na Zona 16.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica denominada Doutor José Ferreira de Oliveira a Rua 16.037, situada na Zona 16, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 31 de março de 2014.



**Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal**



**José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão**



**Luiz Carlos Manzato
Procurador Geral**